



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0122, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios em exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **GRACI APARECIDA SILVEIRA DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **ENFERMEIRO I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **23 de julho de 2009**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0292/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **GRACI APARECIDA SILVEIRA DA SILVA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos pelo **Art. 40-A da Lei Municipal nº 1810/2016, alterada pela Lei Complementar nº 49/2022**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **GRACI APARECIDA SILVEIRA DA SILVA**, o benefício nº **01.0292.2023.0104** de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 4.800,34** (Quatro Mil e Oitocentos Reais e Trinta e Quatro Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2023.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de setembro de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de setembro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo